(In)Segurança dentro dos muros da escola? Etnografando Processos Administrativos Disciplinares (PADs) concluídos que resultaram em demissão nos casos de assédio sexual no IFMA

Maria Eduarda Feitosa Paes[1], Elayne Silva Veloso[2] e Nilvanete Gomes de Lima[3]

Resumo

O termo assédio sexual tem sido utilizado desde a década de 1970, no Brasil, mas só extrapolou os ambientes de trabalho em 2019, com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) trazendo a discussão para o ambiente escolar, nos seus mais variados níveis. A partir desse marco ocorreram denúncias no IFMA, ocasionando, internamente, processos administrativos disciplinares (PAD's). Enquanto está em análise, o PAD é sigiloso, após sua finalização, torna-se público. A partir do levantamento e estudo de dois processos se questionou como os PAD's produzem e reproduzem discursos cisheteronormativos característicos dos processos de produção de gênero a partir das perspectivas das vítimas, dos acusados e daqueles que atuam de alguma forma no processo? Analisou-se como os relatos se constituem, ou não, como discursos cisheterocentrados e/ou de resistência nos PAD's concluídos, que redundaram em demissão, relativos aos casos de assédio sexual no IFMA. A pesquisa constituiu-se como uma etnografia documental, utilizando a análise de discurso foucaultina para apreender as diferentes posições de fala produzidas nos processos, dos protagonismos e apagamentos apresentados e dos sofrimentos vivenciados. Os resultados indicam que, embora os relatos ainda reproduzam aspectos cisheteronormativos e culpabilização das vítimas, emergem também marcas de resistência, especialmente no posicionamento das discentes e no reconhecimento institucional da gravidade dos fatos. Constatou-se que o processo mais recente apresenta maior celeridade e articulação da rede de proteção, evidenciando aprimoramento dos trâmites. Conclui-se que a responsabilização administrativa, representou resposta institucional relevante frente às práticas de violência de gênero, sinalizando avanços na proteção dos estudantes.

Palavras-chaves: Assédio sexual. Processos Administrativos Disciplinares. Etnografia documental.

Financiamento: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA)

[1]Discente do curso Técnico em Informática, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), *campus* Santa Inês, e-mail: mariaeduardafeitosa02@gmail.com.
[2]Mestra em Geografia, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), *campus* Santa Inês, e-mail: elayne.veloso@ifma.edu.br (Orientadora).
[3]Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), *campus* Santa Inês, e-mail: nilvanete.lima@ifma.edu.br (Orientadora).

Introdução

A escola e a família, são espaços que, por excelência, deveriam ser seguros, livres de violências físicas, psicológicas e sexuais. Infelizmente, basta uma busca rápida no *Google* e já encontramos várias reportagens sobre violências sofridas nesses ambientes, nas mais variadas faixas etárias.

Como um microcosmo da sociedade, o IFMA não está isento de tais problemas, ainda mais se considerarmos que, em funcionamento desde dezembro de 2008, é uma instituição respeitada e secular, a partir doo seu desenvolvimento como Escola de Aprendizes Artífices (1909), Liceu Industrial de São Luís (1937), Escola Técnica Federal de São Luís (1942), Escola Técnica Federal do Maranhão (1965), Centro Federal de Educação Tecnológica (1989). Inicialmente, visava preparar os filhos, do sexo masculino, das classes sociais menos abastadas, para o mundo do trabalho e só permitiu a entrada de meninas e mulheres em 1972. Dessa forma, todo o alicerce histórico-social da instituição foi estabelecido a partir de uma perspectiva masculinista e cisheterocentrada, passível da naturalização de diversas violências, culturalmente perpetradas, sobretudo, contra as mulheres.

O assédio, tanto moral quanto sexual, tem sido um tema recorrente há bastante tempo, a princípio, ligado diretamente ao mundo do trabalho. De acordo com Barros (1995), em 1919, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada, uma de suas primeiras normas destacava a necessidade de proteção ao trabalho feminino, mas não havia nele a ideia de assédio, nem moral, nem sexual. O termo *sexual harassment* (assédio sexual) foi utilizado pela primeira vez na década de 1970, na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos, por mulheres feministas (Alemany, 2009).

No Brasil, apenas o assédio sexual figura no Código Penal, no artigo 216-A, introduzido no dispositivo a partir da lei 10.244, de 2001, apresentando a sua definição e a seguir a pena:

> Art. 216–A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. Parágrafo único. (Vetado.) § 2º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos (Brasil, 1940).

Entretanto, o assédio sexual só extrapola os ambientes de trabalho em 2019, com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) afirmando, que constitui assédio sexual a conduta do

professor que, no ambiente escolar, visa “[...] **obter vantagem ou favorecimento sexual** [...]” (Brasil, 2019, p. 1, grifos nossos).

É a partir desse marco que ocorrem denúncias no âmbito do IFMA, ocasionando, internamente, Processos Administrativos Disciplinares (PAD's). Desde então, já houve doze processos finalizados, dez no período de 2021 a 2024, que produziram a demissão de oito servidores denunciados, já que um processo prescreveu e o outro teve reintegração *sub juduce* em 2023. Enquanto está em análise, o PAD ocorre de forma sigilosa, mas após sua finalização, torna-se público. É, portanto, a partir do levantamento e estudo de dois processos, um de 2018 e outro de 2022, que se questionou: como os PAD's reproduzem discursos cisheteronormativos característicos dos processos de produção de gênero a partir das perspectivas das vítimas, dos acusados e daqueles que atuam de alguma forma no processo?

O dia 11 de outubro, desde 2011, foi reconhecido em Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Menina, com o objetivo de evidenciar as situações de violência e discriminação vividas pelas meninas ao redor do mundo. Desde então, nesse mês acontecem várias atividades, em diversos países, alusivas à data. Em 2018, a partir da iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMA, através da Diretoria de Assuntos Estudantis, iniciou-se o projeto "Empodera IFMA", ressaltando o protagonismo das meninas na instituição, tendo a Plan International como parceira. A iniciativa deu lugar, em abril de 2019, ao Encontro de Formação "Escola de Liderança para Meninas", junto à Plan Internacional, que visava preparar profissionais engajadas com a temática, levando a ideia e a formação aos 29 *campi* da instituição. Em setembro desse mesmo ano, surgia a Campanha "Não é não!", que “[...] oportunizou a conscientização por parte de pessoas que foram vítimas de violências, antes normalizadas, resultando no aumento significativo do número de denúncias informais e formais sobre casos de violência pretéritos e presentes, [...]” (Rêgo; Amorim; Rodrigues; Lima, 2023, p. 426-7).

A primeira demissão decorrente de denúncias, ocorreu em junho de 2020. Entretanto, em 30 de junho de 2021, o Conselho Superior (CONSUP) do IFMA, trazia em sua pauta a possibilidade de readmissão do servidor. Diante dessa possibilidade, houve um protesto em frente ao prédio da Reitoria, que uniu não só discentes, como grupos feministas politicamente engajados (Kury, 2021). A demissão foi mantida, mas percebeu-se que a luta contra os alicerces cisheteronormativos que sustentam a instituição precisam de muito mais ações para abalar suas estruturas.

O processo que ensejou essa disputa, é narrado na dissertação de mestrado de Rêgo (2023), mas e os PAD's que vieram depois? Se a luta segue, deve seguir também sua análise teórica, dessa forma, esta pesquisa se sustenta por sua atualidade, pelas disputas que circundam um processo administrativo, mas sobretudo para que não se perca a história das lutas por uma sociedade e por um IFMA onde a justiça e a equidade de gênero façam implodir toda e qualquer violência perpetrada por meninas e mulheres.

Nosso objetivo geral foi analisar como os relatos se constituem, ou não, como discursos cisheterocentrados e/ou de resistência nos PAD's concluídos, que redundaram em demissão, relativos aos casos de assédio sexual no IFMA. Mais especificamente, objetivamos: descrever *o modus operandi* para a materialização do assédio; apresentar os argumentos utilizados pelos indivíduos que participaram dos processos para culpabilizar e/ou inocentar os acusados e/ou as vítimas; compreender as noções de homem/masculino e mulher/feminino apresentadas e performatizadas ao longo do processo; reconstituir os trâmites processuais e seus intervalos de tempo; verificar se do primeiro ao último processo estudado houve aprimoramento dos trâmites processuais.

Metodologia

Esta pesquisa constituiu-se como uma etnografia documental, a partir do pressuposto de que a vida humana é carregada de significados que também se explicitam em narrativas ou histórias de vida relatadas em processos, partindo de uma abordagem qualitativa.

Segundo Minayo (2012, p. 21), a pesquisa qualitativa "[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido como parte da realidade social [...]. Neste sentido, as narrativas são importantes fontes já que, de certa forma, organizam a caótica vivência humana a partir de tramas, enredos específicos que "facilita[m] uma apreciação mais profunda da experiência da pessoa no passado, viver com o presente e um meio de enfrentar o futuro (Gill; Goodson *apud* Hitchock; Hughes, 2015, p. 218).

Essa abordagem qualitativa foi realizada em PAD's, entendidos como documentos. É no entrecruzamento da pesquisa qualitativa com a pesquisa documental que tomamos emprestada a ideia de Adriana Vianna ao utilizar o termo "etnografias de/com documentos", chamando a atenção para o fato de que "[...] documentos formam um corpus vivo, que se altera

e que perfaz novos mundos a cada leitura" (2014, p. 45), bem diferente da definição clássica proposta por Malinowisk, que entendia a etnográfico como o encontro com o "outro", o "nativo" em "carne e osso".

Para etnografar os PAD's, utilizamos a análise de discurso foucaultiana. Apesar dele mesmo nunca ter falado de um método específico, entendemos que esse tipo de análise se propõe a compreender as "genealogias" dos discursos e as práticas que eles produzem, dando atenção especial para como operam os sistemas de poder/saber que nos constituem como sujeitos históricos situados. Assim, a partir das leituras dos processos pretendemos destacar as formas como as normas de gênero influenciaram as maneiras de ser e agir das/os envolvidos/as no processo; a identificação das estratégias de poder e controle exercidas sobre os corpos das/os envolvidos/as, bem como suas estratégias de resistência. Finalmente, após a produção dessa genealogia dos discursos capturados através dos documentos, verificaremos se o IFMA tem caminhado no sentido de melhorar os trâmites processuais, o acolhimento e o respeito às vítimas.

Resultados e discussão

A temática do assédio sexual em instituições de ensino, evidencia as tensões entre relações de poder, gênero e sexualidade. No espaço escolar, o assédio não se restringe a episódios isolados, mas se inscreve em uma estrutura social marcada pela hierarquia de gênero e pela naturalização de práticas cisheteronormativas. Os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), contra servidores acusados de assédio sexual permitem compreender como a instituição responde a denúncias e como discursos de culpabilização, resistência e normatização do masculino/feminino são produzidos e performatizados.

Foram escolhidos dois processos, um de 2018, que envolveu um servidor docente, que manteve relação afetivo-sexual com uma estudante de 15 anos e resultou em sua demissão após longa tramitação e o outro, de um servidor técnico, que teve início em 2022 com relatos de algumas estudantes sobre assédio, presencial e/ou virtual, também culminando em responsabilização e demissão. Para fins de padronização, chamaremos o primeiro processo de P18 e o segundo de P22.

Estudos de gênero e sexualidade destacam que o assédio sexual não é apenas conduta individual, mas expressão de uma cultura de dominação masculina (Bourdieu, 1999) e de disciplinamento dos corpos femininos (Butler, 2014). O enfrentamento institucional, demanda não apenas punições formais, mas também transformação das normas discursivas que naturalizam o poder masculino e silenciam as resistências femininas.

O assédio e seu *modus operandi*

Em P18, o assédio ocorreu em forma de envolvimento afetivo-sexual presencial com estudante menor de idade (15 anos). Houve convites e encontros que extrapolaram a relação professor-aluno, configurando relação de poder assimétrica e inadequada para o ambiente escolar.

Em P22, o *modus operandi* foi mais complexo e reiterado: mensagens de cunho sexual explícito em redes sociais e WhatsApp; chamadas de vídeo com masturbação; convites para encontros; perseguição dentro do *campus*; insistência após recusas; e intimidação das vítimas. O assédio articulou o espaço virtual e o físico, reforçando o controle sobre as estudantes.

Argumentos de defesa e de acusação

Em P18, a defesa buscou relativizar a gravidade dos fatos, enfatizando a "consensualidade" da relação, argumento recorrente em casos que envolvem menores, mas juridicamente inaceitável. A acusação destacou a vulnerabilidade da aluna e a conduta incompatível com o cargo público.

Em P22, os relatos das discentes foram reforçados por *prints* de mensagens e depoimentos de assistentes sociais, além de registros policiais. A defesa do acusado tentou minimizar a veracidade das provas, alegando inconsistências e sugerindo consentimento implícito, mas a robustez documental desqualificou tais alegações. Ambos os casos evidenciam a tentativa de culpabilização indireta das vítimas, seja pela insinuação de reciprocidade (P18), seja pela desqualificação dos testemunhos (P22).

Performatizações de gênero

Nos dois processos, o masculino aparece associado ao poder, domínio e desejo sexual incontrolável, enquanto o feminino é representado como objeto de sedução, fragilidade ou provocação. Esse enquadramento reitera o discurso cisheteronormativo, no qual o homem é ativo e a mulher passiva.

O conceito de heteronormatividade é retomado por Butler em seus trabalhos, mas aparece inicialmente em Michael Warner (1991). Este compreendia que havia um padrão de sexualidade que regularia a organização das sociedades ocidentais modernas, impondo como norma e normalidade as relações existentes entre pessoas cis (cuja generificação coincide com seu aparelho sexual) de sexos diferentes. Assim, para o autor, a heteronormatividade imporia um modelo de relações sexuais entre pessoas do sexo oposto. Butler (2000) articula uma crítica à heteronormatividade e à performatividade de gênero. Para ela, o gênero é performativo. O ato de repetir as normas da heterossexualidade faz com que se esteja preso às normas do imperativo heteronormativo. "A performatividade não é, assim, um 'ato' singular, pois ela é sempre uma reiteração de uma norma ou conjunto de normas" (BUTLER, 2000, p. 163). Nesse sentido, os sujeitos são construídos por práticas discursivas que cimentam em seus corpos o caminho da inteligibilidade e não da contestação. Algo percebido nas argumentações de ambos os processos.

Contudo, emergem também discursos de resistência: alunas que recusam convites, denunciam o assédio e bloqueiam contatos; famílias e profissionais de assistência social que reforçam a necessidade de responsabilização; e o próprio IFMA, ao demitir os servidores, assume posição institucional de proteção.

Trâmites processuais

O caso do P18 iniciou-se em 2017, com denúncia formalizada em 2018, mas teve tramitação lenta, com recomposição da comissão e prorrogações sucessivas, sendo concluído apenas em 2022, quase cinco anos após os fatos.

Já o P22, iniciou-se em 2022 com denúncia na Ouvidoria, rapidamente encaminhada à Corregedoria e à Delegacia da Mulher. Houve registro de ocorrência, medidas protetivas e suporte psicológico imediato às vítimas. O tempo de resposta institucional foi mais ágil, embora o trâmite formal ainda estivesse em curso até 2025.

Aprimoramento dos trâmites

Comparando os casos, verifica-se evolução: o processo mais recente (P22) contou com maior integração da rede de proteção (Ouvidoria, Conselho Tutelar, Polícia, Assistência Social), protocolos mais claros de encaminhamento e maior rapidez na resposta inicial. Ainda assim, persiste a morosidade na conclusão administrativa, o que fragiliza a confiança das vítimas.

Considerações finais

Constata-se que os relatos dos dois PADs analisados reproduzem elementos do discurso cisheterocentrado, sobretudo na naturalização do desejo masculino e na tentativa de relativizar a responsabilização dos acusados. Contudo, emergem também narrativas de resistência, protagonizadas pelas alunas, famílias, profissionais de assistência social e pela própria instituição, que, ao final, aplicou a penalidade máxima de demissão.

O *modus operandi* dos assédios difere entre os casos, mas ambos se sustentam em relações de poder assimétricas entre servidores e estudantes. Os argumentos de defesa revelam estratégias recorrentes de culpabilização das vítimas, ao passo que os de acusação reforçam a gravidade das condutas e a incompatibilidade com o serviço público.

As noções de gênero, performatizadas nos processos, expõem o peso das heteronormas, mas também mostram fissuras, quando, por exemplo, estudantes resistem e denunciam. Quanto aos trâmites processuais, houve aprimoramento significativo entre o primeiro e o segundo caso, embora ainda haja necessidade de maior celeridade na responsabilização.

Assim, conclui-se que a análise comparativa evidencia avanços institucionais no enfrentamento ao assédio sexual no IFMA, mas também a permanência de desafios estruturais ligados às normas de gênero e à cultura organizacional.

Agradecimentos

Ao Instituto Federal do Maranhão, *campus* Santa Inês, pela oportunidade de execução do projeto e pela confiança; à PRPGI e à FAPEMA pela bolsa; a todos que contribuíram direta ou indiretamente, nossos agradecimentos!

Referências

ALEMANY, Carme. Assédio sexual. *In:* HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

BARROS, Alice Monteiro de. **A mulher e o direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1995.

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código penal**, Rio de Janeiro, RJ, 07 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial nº 1.759.135 - SP (2018/0168894-7)**. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201801688947&dt_publicacao=01/10/2019. Acesso em: 05 abr. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo". In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-167. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-Lopes-Louro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf?sequence=1. Acesso em: 18 ago. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GILL, Scherto; GOODSON, Ivor. Métodos de história de vida e narrativa. *In*: SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (Orgs.). **Teoria e método da pesquisa social**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015, Parte V, Cap. 18, p. 215-24.

KURY, Giovana. **Denúncia de assédio: alunas do IFMA protestam e professor segue demitido.** Agência Tambor**,** 30 jun. 2021. Disponível em: https://agenciatambor.net.br/geral/denuncia-de-assedio-alunas-do-ifma-protestam-e-professor-segue-demitido/**.** Acesso em: 08 abr. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. O desafio da pesquisa social. *In:* MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social:** teoria, método, criatividade. 31. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012, Capítulo1, p. 9-29.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, p. 263-274, 2008. Disponível em: http:// www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/5247. Acesso em: 19 ago. 2025.

RÊGO, Angela Bábara Lima Saldanha; AMORIM, Liliane Barbosa; RODRIGUES, Karoline Parrião; LIMA, Nilvanete Gomes de. IFMA livre de violência de gênero: (re) conhecer para

enfrentar. *In:* SILVA, Sirlene Mota Pinheiro da; MOURA, Jónata Ferreira de; ALBUQUERQUE, Zeila Sousa de (Orgs.). **Anais do IV EMGES–Encontro Maranhense sobre Gênero, Educação e Sexualidade & II SICODE–Simpósio Nacional Corpos e Diversidade na Educação-Corpos, Gêneros e Sexualidades nas Ciências Humanas e Sociais: desafios da atualidade.** São Luís: EDUFMA, 2023, p. 425-38.

RÊGO, Angela B. L. S**. "Mas, doutora, namorar aluna é assédio?": uma análise ética da violência de gênero no Instituto Federal do Maranhão**. 2023. 296f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, São Luís, 2023.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues, LIMA, Antonio Carlos de Souza; TEIXEIRA, Carla Costa (orgs). **Antropologia das práticas de poder**: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa; FAPERJ, 2014, p. 43-70.

WARNER, Michael. Introduction: Fear of a Queer Planet**. Social Text**, Duke University Press, n. 29, p. 03-17, 1991.